

PLANO DE ATIVIDADES ORÇAMENTO 2019

1. Apresentação

A APIST - Associação do Pessoal do Instituto Superior Técnico é uma Associação sem fins lucrativos, constituída em 1984, que visa promover a realização de atividade culturais, artísticas, de educação física e iniciativas de apoio social, nomeadamente, através de serviços prestados pela Creche e Jardim de Infância.

O presente documento descreve as linhas orientadoras do Plano de Atividades que se pretende implementar no ano de 2019.

A atividades serão promovidas e executadas pela Direção da APIST, que se baseia nos dois pelouros estatutariamente definidos: (i) Serviços Administrativos; e (ii) Atividades Associativas. Os serviços administrativos incluem a gestão de funções de tesouraria e recursos humanos, bem como as atividades associadas ao funcionamento diário da Creche e do Jardim de Infância da APIST, enquanto as atividades associativas incluem a gestão da divulgação e realização de atividades culturais, recreativas e desportivas diversas.

2. Atividades previstas

O Plano de Atividades para o ano de 2019 foi elaborado considerando a evolução verificada ao longo dos três últimos anos, tendo por base o seguinte contexto:

- (i) continuidade da modernização dos processos de gestão;
- (ii) garantia da sustentabilidade económica;
- (iii) aperfeiçoamento das condições de funcionamento da Creche e do Jardim de Infância;
- (iv) aumento das atividades e maior participação dos associados;
- (v) aumento das parcerias com entidades externas que se traduzam em benefícios para os sócios.

2.1 Creche e Jardim de Infância

O Plano de Atividades para a Creche e Jardim de Infância para 2019 pretende dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido para melhorar a resposta dos serviços de apoio social prestados dos 0 aos 6 anos de idade.

O ano de 2019 terá como objetivos principais consolidar e desenvolver as atividades que que têm caracterizado a Escola da APIST, e em especial focar-se nas seguintes ações:

A – Funcionamento regular da Creche e Jardim de Infância:

- (1) assegurar o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância;
- (2) acompanhar o funcionamento dos prestadores externos, como fornecimento de alimentação e limpeza da Escola, para garantir um bom serviço das empresas;
- (3) continuar a promover um conjunto de atividades curriculares e extracurriculares onde se incluam atividades de divulgação científica adequada às faixas etárias das crianças, expressão plástica e outras que se venham a verificar relevantes e/ou interessantes;
- (4) promover ações de formação para todas as funcionárias da Creche e Jardim de Infância e iniciar a preparação do novo projeto pedagógico;
 - B Interação Escola/Pais e Encarregados de Educação:
- (5) desenvolver atividades que permitam maior envolvimento e aproximação dos pais à escola;
- (6) promover a oferta de workshops para os pais em tópicos diversos, nomeadamente, desenvolvimento, saúde e educação na infância;
 - C Implementação da estratégia a longo prazo a adotar para a Creche e Jardim de Infância:

- (7) licenciar as salas do Jardim de Infância como salas de Creche pelo Instituto da Segurança Social, fazendo face à progressiva diminuição do número de inscritos no Jardim de Infância em virtude do aumento da oferta do pré-escolar público;
 - D Atividades de Tempos Livres:
- (8) dinamizar ateliers para tempos livres de crianças que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em períodos sem oferta equivalente, nomeadamente, durante o mês de julho e a primeira quinzena de setembro.

2.2 Atividades culturais

As atividades artísticas e culturais serão desenvolvidas na continuidade dos últimos anos e como incentivo de aproximação e conhecimento entre funcionários do IST. Para o ano de 2019 pretende-se promover as seguintes ações:

A – Atividades físicas:

- (1) continuação do programa de caminhadas na cidade e em espaços verdes;
- (2) organização de jogos regulares para os sócios da APIST;
- (3) promoção de atividades durante os dias de semana que promovam o bem-estar físico dos sócios da APIST;

B - Parcerias:

- (4) reforço do número de patrocínios de forma a tentar dinamizar as equipas já existentes e outras que se queiram constituir;
- (5) reforço no estabelecimento de parcerias com entidades externas que originem benefícios para os sócios da APIST;

C – Convívios e festas:

- (6) apoio à organização da festa de Natal do IST;
- (7) continuação da realização de convívios temáticos de forma a promover a socialização entre sócios;

D – Atividades artísticas:

- (8) apoiar a atividade de Teatro e estudar o modelo de sustentabilidade futura;
- (9) analisar a possibilidade de criar um coro de câmara da APIST.

ORÇAMENTO APIST 2019*

| Receita | | | |
|---------|---------------------------------------|---------|--|
| | | | |
| 1 | Mensalidades | 475.250 | |
| 2 | Atividades da creche e JI | 46.755 | |
| 3 | Inscrições | 25.250 | |
| 4 | ATLs | 14.250 | |
| 5 | Quotas sócios | 4.020 | |
| 6 | Atividades área recreativa e cultural | 13.970 | |
| 7 | Workshops | 500 | |
| | | | |
| | TOTAL | 579.995 | |

| Despesa | | | |
|---------|--|---------|--|
| | | | |
| 1 | Despesas com pessoal | 356.262 | |
| 2 | Alimentação | 78.000 | |
| 3 | Atividades da creche e JI | 50.856 | |
| 4 | Limpeza | 23.468 | |
| 5 | Consumíveis - Escola | 21.954 | |
| 6 | Empresa de contabilidade | 8.118 | |
| 7 | Manutenção | 6.230 | |
| 8 | Seguros | 6.000 | |
| 9 | Atividades área recreativa e cultural | 16.695 | |
| 10 | Auditoria | 1.845 | |
| 11 | Equipamento | 5.000 | |
| 12 | Despesas bancárias e sistemas de faturação | 1.450 | |
| 13 | Diversos | 500 | |
| TOTAL | | 576.378 | |

^{*} A Associação do Pessoal do Instituto Superior Técnico evidencia nas demonstrações financeiras, compreendidas até ao ano de 2017, um resultado transitado negativo no valor de 15.930,63 Euros. Face a este valor negativo prevê-se que no ano de 2019 o eventual resultado positivo permita iniciar um processo de equilíbrio deste saldo.